

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 692 - Publicada em 16/04/2024

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### ATO

**Nº 146, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000653-6,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **LETICIA DOS SANTOS ALVES**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/04/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870898** e o código CRC **7B2027FB**.

Assinatura de Publicação: xuzir-lubar-cyraf-kusun-picyn-sovem-zyvov-pefef-tilur-gokur-karig-disop-bygak-kiroh-fepat-mohuh-cixyx

## ATO

### N.º 143, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** que incumbe à Defensora Pública-Geral autorizar os afastamentos dos integrantes desta Instituição, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão nº 048/2024, contida no evento 0869296 no Processo Eletrônico SEI nº 24.0.000000605-6,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença para capacitação ao servidor **LUCAS HENRIQUE SILVA SOUZA**, Analista de Gestão Especializado – Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 908011-2, para participação no curso de pós-graduação stricto sensu em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pelo período de 17 de junho a 16 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

#### GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/04/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0870914** e o código CRC **67EA27CA**.

Assinatura de Publicação: xenec-tivat-vocod-belat-huhuf-kuly-n-todaz-cehyc-nuveg-gynem-rudes-nugig-gyfot-zenas-sehyv-zenas-kaxex

**ATO****Nº 147, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000606-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **RAVYLLA NAYARA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/04/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0871167** e o código CRC **CE396AB4**.

Assinatura de Publicação: xeged-kityr-foheg-zidel-cegas-tikod-savun-mulak-bosah-zisel-mazuv-tifyt-napyh-vekin-rytyp-lugun-fexix

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA****Nº 423, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratar os serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de unificar, facilitar, agilizar, ampliar e modernizar as concessões de Suprimentos de Fundos, bem como os serviços prestados por esta Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** que a prestação dos serviços não originara custos para administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 053/2024, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 32/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, objetivando a contratação direta do **Banco do Brasil S/A, CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91**, visando o a prestação dos serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, única e exclusivamente através recursos liberados por Suprimento de Fundos, conforme Processo Eletrônico SEI nº 24.0.000000336-7.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/04/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870689** e o código CRC **ADEFA777**.

Assinatura de Publicação: xukis-nulam-vakav-vanol-golor-cuzyh-bihuz-timym-nycaz-cakid-potud-pydos-gizok-gevyt-lygz-fabov-tyxux

**PORTARIA**

**Nº 429, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2024 a 14/07/2024, das férias do servidor **CARLOS TAVARES NONATO**, Analista em Gestão Especializado - Estatística, matrícula nº 9080929, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, concedidas por meio da portaria nº 1831/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 620 de 18 de dezembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 22/07/2024 a 04/08/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/04/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870844** e o código CRC **A58EA2E2**.

Assinatura de Publicação: xubar-cumoh-sakab-tifel-rybug-nolok-fezyp-garyp-mipyv-ratom-tapel-cimut-rilil-vigal-kakus-tufok-loxox

**PORTARIA**

**Nº 427, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **VIVIANE LÚCIA COSTA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, no período de 13 de maio a 1º de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/04/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870793** e o código CRC **A24A8A98**.

Assinatura de Publicação: xoror-deraf-sytoz-tyhum-nidys-hedil-kemuv-hubup-gamiz-vipuf-bigub-fybog-nagug-gokil-guzuz-detag-fyxax

**PORTARIA**

**Nº 428, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KÁTIA DANIELA NEIA**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 024/2024, referente ao exercício de 2023/2, no período de 15 de maio a 1º de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/04/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870797** e o código CRC **AD51135D**.

Assinatura de Publicação: xenar-zalig-rysov-lemym-nocec-vuvul-rukig-tynep-defat-cyzif-gevav-gysac-donit-kosol-lubid-mames-bexox

**PORTARIA**

**Nº 431, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 02/05/2024 a 09/05/2024, das férias da servidora **REGINA GOMES DA SILVA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9072713, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas por meio da Portaria nº 010/2024, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 628 de 09 de janeiro de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/07/2024 a 08/07/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/04/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0871025** e o código CRC **B6121CD2**.

Assinatura de Publicação: xerem-poher-syvan-gukon-rulid-lukyv-rukor-cy bom-lufyr-mocek-hunys-hilaf-gilad-nozet-dysuh-pekah-hixox

## PORTARIA

### Nº 432, DE 16 DE ABRIL DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/07/2024 a 20/07/2024, das férias da servidora **FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAMPELO**, Analista em Gestão Especializado - Serviço Social, matrícula nº 9081224, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, concedidas por meio da Portaria nº 021/2024, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 631 de 12 de janeiro de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 10/06/2024 a 15/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/04/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0871022** e o código CRC **7520AAF5**.



Assinatura de Publicação: xusog-habos-nyhab-lecod-cucuh-baras-kykom-hevez-bacan-hedus-piroz-tifis-naras-vetes-zumoc-totul-ruxox

**PORTARIA****Nº 430, DE 16 DE ABRIL DE 2024****(ANEXO III AO ATO Nº. 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013)**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021 e, e em conformidade com o que consta no Processo n.º 24.0.000000655-2.

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Vilauba Leite da Silva	CPF: ***.009.641-**
Endereço: Rua Délio de Oliveira Moraes, s/nº	Bairro: Santa Clara
Cidade: Paraíso do Tocantins	CEP: 77600-000
Cargo/Função: Assistente de Defensoria	Tel. Trabalho: (63) 3228-8532
Matrícula: 908147-0	

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - ADM	750,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	250,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>

**1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO:** R\$ 1.000,00 (Mil e reais).

**2. PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

**3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora Elis Lorryanne Carvalho, CPF nº \*\*\*.672.301-\*\* para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/04/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0871115** e o código CRC **F506EA1C**.

Assinatura de Publicação: xivor-cybir-cuboh-deryb-bivyl-remok-fucev-ryrov-lupuk-tofim-molem-mupof-zakec-hefik-sycaf-lolos-saxax

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2022**

**Apostila nº 03.**

**Processo Eletrônico de Execução SEI nº 22.0.000002030-7.**

**Processo Eletrônico de Licitação SEI nº 21.0.000001682-6.**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Contratada:** Artseg Segurança e Vigilância Ltda.

**Objeto:** Repactuação dos valores mensais do Contrato atual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Cód. Verificador 0861889), conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 045/2022.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, nomeado pelo Ato nº 299, de 29 de novembro de 2022, publicado no DO - DPE nº 373 de 29/11/2022, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.777 de 29/01/2021, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 045/2022, de modo que:

**Cláusula Primeira** - O valor mensal atual do Contrato de R\$ 25.082,92 (vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), passa a ser, após a repactuação R\$ 26.231,02 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos), em consonância com Parecer/Contabilidade/DP-TO nº 001/2024 (código verificador nº 0862923).

**Cláusula Segunda** - O valor total do presente Apostilamento é de **R\$ 13.777,20 (treze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)** para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/04/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0871030** e o código CRC **436A1995**.

Assinatura de Publicação: xulac-docyk-pykot-mehiv-baner-rylah-nakor-gezaf-fyman-nynad-lyvyl-cydab-kisuh-vuryf-mosac-zihym-hixux

## EXTRATO DE RESCISÃO

### DO TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO** nº 23.0.000000861-3

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**VOLUNTÁRIO:** Letícia Silva Luz

**OBJETO:** Rescisão do Termo de Adesão de Prestador de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**TIPO DE RESCISÃO:** Amigável

**DATA DA RESCISÃO:** 16/04/2024

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral

Letícia Silva Luz - Voluntário



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Arraes**, Coordenador(a) de Contratos e Convênios, em 16/04/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870913** e o código CRC **BF3CEE2B**.

Assinatura de Publicação: xofab-donop-sonis-vodil-sogag-disid-rapan-hamob-cuvuf-maton-zazed-tocym-kybaf-nyvyt-linob-zyhit-sexax

**EXTRATO DE RESCISÃO****DO TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO****PROCESSO ELETRÔNICO** nº 23.0.000002115-6**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins**VOLUNTÁRIO:** Maria Fernanda Ribeiro Bolina**OBJETO:** Rescisão do Termo de Adesão de Prestador de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.**TIPO DE RESCISÃO:** Amigável**DATA DA RESCISÃO:** 15/04/2024**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral

Maria Fernanda Ribeiro Bolina - Voluntário

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Arraes**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 16/04/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870920** e o código CRC **896ECC0C**.

Assinatura de Publicação: xibib-hadac-diloh-sutur-cunid-sabip-zitaf-huryz-rilir-nihok-ryvam-hyllys-gubar-kebyd-povyp-sosib-kuxex

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.432, de 20 de outubro de 2023, torna público que fará realizar licitação, no dia 30 de abril de 2024, às 08h30m (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, visando contratação de empresa especializada no fornecimento de módulos em estrutura metálica adaptados tipo container, para implantação dos Econúcleos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos municípios de Araguacema, Arraias, Formoso do Araguaia, Ponte Alta do Tocantins. conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO – I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Andreia Machado R. Silva

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva**, **Pregoeiro (a)**, em 16/04/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870884** e o código CRC **CE2BC8AC**.

---

Assinatura de Publicação: xigol-zypet-myhyh-kabol-cubig-rimin-dibis-huzir-syzah-tegez-sahah-pyhyp-fabih-bapam-lonyr-hezin-vexux

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xetis-sagem-tohom-kucuf-pyfaz-pahar-vifeb-meryg-latyr-maril-vugom-ramif-rukus-dovik-syfob-zubyl-hyxyx

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS